ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 367/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da **reforma das Unidades Básicas de Saúde já existentes, com construção de salas para realizar curativos, esterilização, nebulização e sala para desenvolvimento de atividades educativas a grupos da comunidade.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária, para as pessoas que procuram o Pronto Socorro, encontrando dificuldades imediatas pelo excesso de pacientes no atendimento, com essa ampliação o Pronto Socorro diminuirá seu fluxo e, certamente poderá fazer um melhor atendimento. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2005.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora Autora